APROVADA **DIA 01/04/2025**	**REPROVADA** **DIA**	**INDICAÇÃO** **Nº. 146/2025** **Fl. 1/1**
AUTORIA: VEREADOR LUCIANO LEAL DE SOUSA - PODEMOS		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário**, INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal**, Sr. LEANDRO F. L. FEDOSSI,** ao Procurador Geral do Município, **Sr. DANIEL DE OLIVEIRA BASTOS,** e ao Diretor Geral da AGEHNOVA, **Sr. VICENTE DE SOUSA LICHOTI**, solicitando a atualização do **Decreto nº 2.966, de 13 de Janeiro de 2022 que criou o GIPP (Grupo Institucional do Poder Público),** constituído por representantes das Secretarias e demais órgãos responsáveis por políticas públicas necessárias para assegurar as condições adequadas de moradia para famílias atendidas nos empreendimentos condomínio Maria Augusta Ferreira de Oliveira e Zulmira César de Oliveira, bem como o efetivo desempenho de sua finalidade.

Justificativa

São atribuições do Grupo Institucional do Poder Público – GIPP, articular de forma ágil e eficaz a comunicação entre os órgãos que integram o Grupo, a fim de apoiar os órgãos municipais nas suas ações de gestão, monitoramento e fiscalização, Contribuir para harmonização da atuação e integração operacional dos órgãos de gestão das diversas esferas, no monitoramento e fiscalização, respeitando as respectivas competências e atribuições e Propor ações integradas nas áreas de gestão, de monitoramento, de fiscalização, de políticas sociais e acompanhar sua implementação e resultado**.**

Nova Andradina – MS, 27 de março de 2025.

LUCIANO LEAL DE SOUSA:98399381187
Assinado de forma digital por LUCIANO LEAL DE SOUSA:98399381187
Dados: 2025.04.01 07:52:18 -04'00'

LUCIANO LEAL DE SOUSA – PODEMOS
Vereador e 2°. Secretário